

**TERMO ADITIVO Nº 003/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 066/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRONICO Nº: 6018.2022/0035713-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados de implantação de software de gestão hospitalar, compreendendo as atividades de planejamento, desenvolvimento e manutenção evolutiva, implantação, treinamento, suporte, apoio à gestão de operação.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Aplicação do reajuste contratual a partir de 19/04/2025.
II – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 20/05/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 88.777,50 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 59.960/2025 no valor de R\$ 4.252,50 e
60.048/2025 no valor de R\$ 84.525,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretario Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 02.434.797/0001-60**, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, 1000, Ed. Trade Center, Sala 707, Centro - Vitória/ES – CEP 29010-004, por seu representante legal, **GUILHERME SIQUEIRA SIMÕES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo 003/2025 ao Termo de Contrato 066/2022/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 125191528, e publicado em DOC/SP de 15/05/2025 pág. 54, com fundamento pelo artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo do 46 Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Informa-se o percentual de **5,01%** (cinco inteiros e um centésimo por cento), para fins de cálculo de reajuste definitivo **a partir de 19/04/2025**, conforme a memória de cálculo constante em documento SEI nº 125017909 do processo eletrônico nº 6018.2022/0035713-5, perfazendo o **valor total estimado de R\$ 88.777,50** (oitenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada **prorrogação** da vigência do Termo de Contrato nº 066/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2025, pelo **valor total estimado de R\$ 88.777,50** (oitenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 59.960/2025** no valor de R\$ 4.252,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e a **Nota de Empenho nº 60.048/2025** no valor de R\$ 84.525,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais), para cobertura das despesas no presente exercício

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 066/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GUILHERME SIQUEIRA SIMÕES
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

TERMO_ADITIVO_003_FATTO_
PDF

Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=3383b26eac5682a47cad510e9ecbb4523b8f1e5e2b260f85af7d996cd01084f4b3762c73ab77734414455850a777d4534aad34c909defe1abc24a0f9055d73b8d3e63a64ab37

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

GUILHERME SIQUEIRA SIMOES

guilherme.simoese@fattocs.com.br

CPF: 045.828.557-92

IP: 2804:1b3:9400:25d9:b43b:636c:5893:ea11

Assinou como signatario em:

16/05/2025 13:58:46

GUILHERME SIQUEIRA

SIMOES

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

19/05/2025 09:11:10

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

19/05/2025 09:12:39

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.69.149.21

Assinou como signatario em:

19/05/2025 10:59:34

Camila Damico de Oliveira

Assinatura